

PORTARIA N.º 069/2004

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições da Administração Pública Municipal, no dia 08 de dezembro de 2004, (quarta-feira), em decorrência ao Feriado Religioso consagrado à Imaculada Conceição.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2004.

ARNALDO LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal